



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 129/2013
De 21 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PS29/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 21/05/13

Responsável: Wlunice

Exonera o Servidor **MARTIN ERVINO KUSSLER** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor do Meio Ambiente e dá Outras Providencias.**

© Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS: **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Servidor **MARTIN ERVINO KUSSLER**, CPF nº 556.589.891-91, do cargo em Comissão, CC, padrão "02", **Chefe do Setor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e
Planejamento